



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 020/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Estabelece Ponto Facultativo*

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V. do art. 53 da Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Saudade do Iguaçu dia 04 de março em decorrência do dia de Carnaval comemorado no dia 05 de março de 2019.

§ 1º - Em decorrência da comemoração Cultural de Quarta-Feira de Cinzas, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Saudade do Iguaçu, no dia 06 de fevereiro até as 12h00min.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais funcionarão em escala de plantão. As atividades serão retomadas na quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019 às 13h00min.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2019.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal